



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI Nº 1.494, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Ed: 1428

02/07/17

03
A Cidade Reg

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 97.984,95 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 97.984,95 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), para criação de dotação específica ao atendimento das despesas do Convênio nº 055/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, a saber:

05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

05.002 – SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS

15 451 0019 1007 Confecção e Execução de Pré-Misturado a Frio – Convênio SEIL

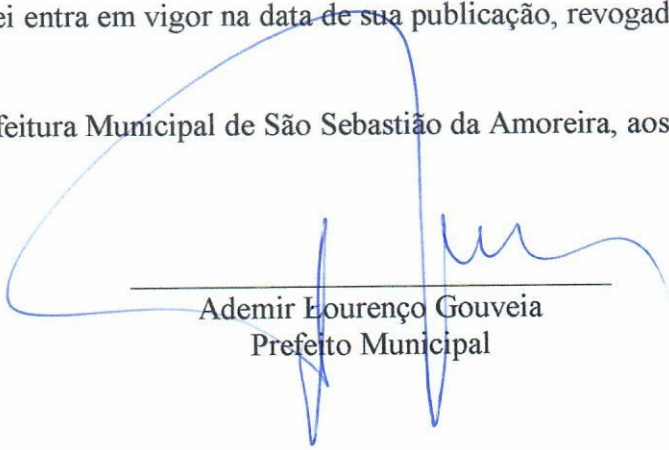
4.4.90.51.00.00.00.00 719 Obras e Instalações..... R\$ 97.984,95

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o Excesso de Arrecadação por recursos vinculados, oriundos do Convênio nº 055/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, no valor de R\$ 97.984,95 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1007, nos anexos das Leis nº 1.235/13 (PPA) e 1.413/16 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de junho de 2017.



Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso

EXTRATO DO CONVÊNIO/ CONTRATO Nº 001/2017
CONVÊNIO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 977/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ANTONIO DO
PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santa
Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, na Avenida Ildefonso Nilson Ribas, nº 886,
Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-33, neste ato representada pelo
Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARINUS FERREIRA
COMPROVADA, com a

CONTRATA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.328.135/0001-59, com sede na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Pica Pau, nº 1211, Centro - CEP 36708-300, neste ato representado(a) por NICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO.

VALOR: R\$ 48.371,05 (Quarenta e Oito Mil e Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: A contratação terá vigência até 29/06/2018 contados a partir da data de assinatura do contrato.

FORD: Comarca de Congonhinhas/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
PARAÍSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Santo
Antônio do Paraíso - Estado do Paraná, na Avenida Deputado Nilton Ribas, nº 806,
Centro, inscrita no CNPJ sob nº 75.892.170/0001-31, neste ato representada pelo
Prefeito Municipal, Senhor WANDERLEY MARTINS FERREIRA.

CONTRATADA ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.219.262/0001-53, com sede na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, na Avenida Paraná, nº 8081 - Quadra 02, Lote 01, Zona III, CEP 87.502-000, neste ato representada(a) por PAULO ROBSON MORETTO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAISO

VALOR: R\$ 34.058,50 (Trinta e Quatro Mil e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

VIGENCIA: A contratação terá vigência até 29/06/2013, contados a partir da data

FORO, General de Concepturas, P.R.

[illegible]

Valor Total Homologado - R\$ 48.371,05
Santo Antonio do Paraíso, 28 de junho de 2017.

WANDERLEY MARTINS FERREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
São Sebastião da Amoreira

DECRETO N.º 133/2017

Sumula: Exonera Servidora Municipal e dá outras providências
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIAO DA AMOREIRA, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com requerimento
nº1923/2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, partir do dia 30 de junho de 2017, a Senhora CELIA SOARES, portadora do CPF nº. 551.362.739-68, Matrícula 37, ocupante do cargo de Professora, com admissão em 01/03/1969, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, face à concessão de aposentadoria benefício sob nº 1817699625.

Art. 2º. Arelenda servidora permanecerá em plena atividade do seu 2º padrão.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 30 de junho de 2017.

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

ADEMIR LOURENÇO GOUVEIA - Prefeito Municipal

LEI Nº 1.494, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 97.984,95 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), e dá outras providências. FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial da quantia de R\$ 97.984,95 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) para criação de dotação específica no atendimento das despesas do Convênio nº 055/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, a saber:

SEIL
05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
05.002 - SEÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS URBANAS
15 451 0019 1007 Confecção e Execução de Pré-Misturado a Frio -- Convênio

4.4.90.51.00.00.00.00.719 Obras e instalações... R\$ 97.984,35

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o Excesso de Anecação por recursos vinculados, oriundos do Convênio nº 055/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, no valor de R\$ R\$ 97.984,95 (noventa e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Inclui a prioridade e a meta do projeto atividade 1007, nos anexos das Leis nº 1.235/13 (PPA) e 1.413/16 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 30 de junho de 2017.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal